

*Prefeitura Municipal de Platina*



Estado de São Paulo

# PORTARIAS

# EXERCÍCIO

# 2005



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
TRABALHANDO POR VOCÊ!



Prefeitura Municipal de  
**PLATINA**  
Trabalhando por você

home page: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [prefeitura@platina.sp.municipio.org.br](mailto:prefeitura@platina.sp.municipio.org.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 3354-1261 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## TERMO DE ABERTURA

Este Livro, com folhas numeradas tipograficamente (excetuando-se esta e a reservada para elaboração do Termo de Encerramento) e rubricadas com a chancela “”, servirá para o registro de “PORTARIAS” da Prefeitura Municipal de Platina durante o Exercício de 2005.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA N.º 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações "COPEL" da Prefeitura Municipal de Platina, para o período de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2005, que será composta pelos senhores:

Presidente:- Engº Marcos Antonio Pedrotti de Andrade

Vice-Presidente:- Eliane Ap. Ambrozim Oliveira

Membro:- Valdir Mazo

§ 1º - Na ausência do Presidente assumirá a Vice-Presidente em qualquer eventualidade.

§ 2º - Na ausência de quaisquer um dos membros, fica nomeado como suplente o Sr. Rubens Bernini.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Permanente de Licitações, elaborar e fazer publicar os editais, elaborar e proceder à distribuição dos convites, receber, examinar, julgar e classificar as propostas que forem apresentadas, receber, examinar e decidir sobre todos os documentos e procedimentos relativos as licitações e ao cadastramento de licitantes, praticando todos os seus atos de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

**Art. 3º** - A autoridade competente para deliberação quanto à homologação, adjudicação e/ou revogação da licitação é o Prefeito Municipal.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 75 de 19/12/2003.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retornar ao cargo de Servente, lotada no Setor da Creche, a funcionária **VÂNIA APARECIDA CORREA POSSIDÔNIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 26.307.678-7 e CPF/MF 268.922.058-01, ocupante do cargo em comissão de Diretor(a) de Serviços de Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMROZINI OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração, "Moralidade e Progresso"

e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 354-1171 - 354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
 Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
 uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Sr<sup>a</sup> **ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA,** portadora da Cédula de Identidade nº 23.796.054-0 e CPF/MF 265.911.058-16, para ocupar junto a Prefeitura, o cargo em comissão de Diretor (a) de Serviços de Assistência Social, com carga horária e salários inerentes ao exercício da função, nos termos da Lei Complementar nº 28, de 06/02/1997.

**Art. 2º.** Ficará também a cargo da servidora nomeada, **sem qualquer remuneração**, por efeito da correlação das atribuições, a Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
 Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retornar ao cargo de Motorista, lotado no Setor da Saúde, o funcionário **MANOEL POSSIDÔNIO**, portador da Cédula de Identidade nº 12.429.240-9 e CPF/MF 039.662.858-35, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, em virtude do término de mandato em 31/12/2004.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para o cargo em comissão de Encarregado de Transportes, nos termos da Lei Complementar nº 46 de 08/02/2001, o Sr. **GILBERTO FERREIRA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 20.814.884 e CPF/MF nº 248.698.358-94, funcionário público municipal, ocupante do Cargo de Inspetor de alunos.

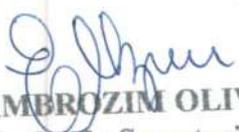
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2005

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO a necessidade de criar melhores condições de gerenciamento, objetivando o desenvolvimento das ações e serviços de saúde do município”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada para desempenhar interinamente as funções de Diretora Municipal de Saúde a Sr<sup>a</sup>. **REGIANE DO CARMO AGUILERA**, portadora da Cédula de Identidade nº 23.014.773-2-SSP/SP e CPF/MF sob nº 292.412.478-60, ocupante do cargo de cirurgiã-dentista.

**Art. 2º.** A designação de que trata o artigo 1º desta Portaria não terá remuneração, percebendo a referida funcionária os mesmos vencimentos de seu cargo efetivo, sem qualquer prejuízo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 24 de 20/02/2002.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nos termos da Lei Complementar nº 46 de 08/02/2001, o Sr. **RUBENS BERNINI** portador da Cédula de Identidade nº 15.818.621 e CPF/MF nº 055.515.678-10, funcionário público municipal, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retornar ao cargo de Professor(a) de Educação Básica I (PEB I), lotada no Setor FUNDEF, a funcionária **CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 14.067.516 e CPF/MF 029.369.248-39, ocupante do cargo em comissão de Diretor(a) de Escola.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 09 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Retornar ao cargo de Professor(a) de Educação Básica I (PEB I), lotada no Setor da Pré-Escola, a funcionária **GEANE CRISTINA DA SILVA AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade nº 22.730.438-X e CPF/MF 204.534.068-66, ocupante do cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a).

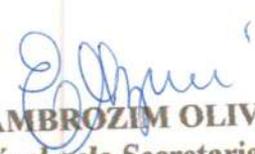
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Srª **CILMARA CARREIRO PIZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 23.796.056-4 e CPF/MF 129.300.888/50, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada no Setor FUNDEF, nos termos da Lei Complementar nº 59 de 30/04/2002.

**Art. 2º.** A carga horária a ser cumprida será de 20 (vinte) horas semanais, tornando legal o acúmulo remunerado de cargos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 03 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA N.º 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2005

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I PARA ATUAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO JUNTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PLATINA NO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIES, EDUCAÇÃO INFANTIL, EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.”**

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Constituição Brasileira, artigo 37, inciso IX, considerando o estabelecido pelas Diretrizes da Educação Nacional e o disposto nos artigos 37, 38 e 39 da Lei nº 59 de 30/04/2002 (Estatuto do Magistério, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina), o atendimento pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura quanto às normas legais e à necessidade de assegurar os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa, e finalmente, a necessidade de garantir condições favoráveis à implementação do projeto pedagógico das unidades escolares deste Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** A escala de substituição de docentes para atribuição de classes/aula de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª a 4ª série) para o ano letivo de 2005, será elaborada pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, através de Processo Seletivo de Provas e Títulos, observadas as disposições definidas em Edital próprio e nesta Portaria, estabelecendo que:

**I.** Quanto à bibliografia, data da realização das provas, rol das classificações após o resultado da prova e demais atos pertinentes serão dispostos no respectivo Edital de Abertura do Processo Seletivo;

**II.** Quanto às inscrições, serão realizadas no período de 24 e 25 de janeiro de 2005, das 08:00 h às 11:00 h e das 13:30 h às 16:00 h, na EMEF Clarisse Pelizone de Lima.

O candidato interessado ou seu procurador legalmente habilitado, deverá apresentar no ato da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Diploma de habilitação específica na área de atuação.



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

III. Quanto às provas, constarão de 40 (quarenta) questões objetivas, de valor 2,0 (dois) cada, envolvendo conhecimentos específicos da área e conhecimentos gerais sobre as disciplinas que compõem a base nacional comum do ensino e 02 (duas) questões dissertativas de valor 10,0 (dez) cada;

IV. Quanto aos títulos (na área específica), emitidos por órgãos oficiais ou instituições autorizadas pelos órgãos competentes, a serem fornecidos no ato da inscrição:

- a) Certificado ou Atestado de Cursos e Seminários (2002, 2003 e 2004), na área da educação, equivalerá a 01 (um) ponto cada 30 (trinta) horas, até no máximo 05 (cinco) pontos;
- b) Certificado de Pedagogia- Licenciatura Plena- equivalerá a 1,5 (um e meio) pontos (desde que não seja pré-requisito para a inscrição);
- c) Aprovação em Concurso Público (como docente 2002, 2003 e 2004) equivalerá a 01 (um) ponto por concurso (até 02 pontos);
- d) Especialização- 360 (trezentos e sessenta) horas – equivalerá a 0,7 (sete décimos) de ponto por curso (até 1,40 pontos);
- e) Pós-graduação (mestrado) equivalerá a 2,0 (dois) pontos por curso;
- f) Pós-graduação (doutorado) equivalerá a 3,0 (três) pontos por curso;

§ 1º. Os pontos atribuídos aos certificados de Mestre e de Doutor não serão cumulativos enquanto beneficiarem o mesmo candidato.

§ 2º. Em todos os certificados e atestados deverá constar a carga horária sem a qual os mesmos não serão considerados.

§ 3º. Só serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais ou instituições reconhecidas pelos órgãos competentes.

V. Quanto à classificação final dos docentes, será formada somando-se os pontos da prova e dos títulos.

- a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos;
- b) A nota do candidato aprovado será acrescida da soma dos títulos.

VI. Quanto ao critério de desempate. Fixam-se em:

- a) maior nota na prova;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

b) maior número de filhos e/ou dependentes;

c) maior idade.

**Art. 2º.** As inscrições serão efetivadas mediante recolhimento da Taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e atendimento das normas estabelecidas nesta Portaria e no Edital de Abertura do Processo Seletivo.

**Parágrafo Único.** Não serão recepcionados os pedidos de inscrição que não se fizerem acompanhar dos documentos estabelecidos nas alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo 1º desta Portaria. Não serão anexados documentos após data de inscrição.

**Art. 3º.** O Edital do Processo Seletivo de que trata esta Portaria será afixado na Prefeitura Municipal e no Departamento Municipal da Educação e Cultura e publicado pelo Jornal da Comarca de Palmital.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Administração, "Moralidade e Progresso"

e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone/Fax: (18) 354-1171 - 354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## ERRATA

Na publicação do dia 12/01/2005 referente à Portaria nº 11/2005 e ao Edital de Inscrição nº 01/2005, retificam-se as informações abaixo:-

### PORTARIA Nº 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

- Art. 1º. ....
- II .....
- a).....
- b).....
- c) **Títulos**
- d) **Comprovante de Dependente**

### EDITAL DE INSCRIÇÃO 01/2005

#### 2- Das Provas:

- a) **Data: onde se lê 30/01/20053, leia-se 30/01/2005.**
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) .....

#### 3- Dos Títulos e das Proibições:

- a) **As cópias dos títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, mediante apresentação dos originais, sendo que aos mesmos serão atribuídos pontos de acordo com o estabelecido na Portaria 11 de 07/01/2005;**
- b) **Fica expressamente proibida a inscrição de todo candidato que esteja sendo processado, que tenha sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração pública ou que tenha sido demitido a bem do serviço público em qualquer nível.**

- 9- .....
- a).....
- b).....
- c).....

#### 10- Bibliografia



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 12 DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88, III e 91 da Lei  
nº 529 de 19/11/1992”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o  
ordenado-base da Srª **ANGELA MARIA DE SOUZA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade  
nº 23.796.054-0 e CPF/MF 265.911.058-16, funcionária pública municipal, no cargo de Diretor(a)  
de Serviços de Assistência Social, de provimento em comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Platina, em 07 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 13 DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88, III e 91 da Lei  
nº 529 de 19/11/1992”.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o  
ordenado-base do Sr. **GILBERTO FERREIRA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº  
20.814.884 e CPF/MF nº 248.698.358-94, funcionário público municipal, no Cargo de Encarregado  
de Transportes, de provimento em Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Platina, em 07 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88, III e 91 da Lei  
nº 529 de 19/11/1992”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o  
ordenado-base do Sr. **RUBENS BERNINI** portador da Cédula de Identidade nº 15.818.621 e  
CPF/MF nº 055.515.678-10, funcionário público municipal, no Cargo de Chefe de Gabinete, de  
provimento em Comissão.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Platina, em 07 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 15 DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

“CONSIDERANDO os motivos apresentados pela Srta. Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo nº 02/2004, designada pela Portaria nº 112 de 23 de novembro de 2004, deste Gabinete, pelos quais justificou os motivos de demora dos trabalhos realizados pela Comissão, bem como a necessidade de prorrogação dos trabalhos”.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conforme o que determina o Art. 195 da Lei 529/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina/SP), prorrogar o prazo para entrega dos trabalhos por mais 40 (quarenta) dias, a vencer em 03 de março do corrente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de janeiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 16 DE 07 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a Srª **MÁRCIA REGINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 23.964.853-5 e CPF/MF 164.584.408-04, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professor(a) de Educação Básica I (PEB I), para ocupar o cargo em comissão de Diretor(a) de Escola, lotada no Setor FUNDEF, nos termos da Lei Complementar nº 59 de 30/04/2002.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 07 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 17 DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”**

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :-

Art. 1º. O Conselho Municipal do Idoso de Platina/SP fica constituído pelos seguintes membros:-

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

##### **01- Representante do Setor de Serviço Social**

**Titular:** Cláudia Dias Payão  
**Suplente:** Érica Cristiane Almeida

##### **02- Representante do Setor da Saúde**

**Titular:** Jorge Miguel da Silva  
**Suplente:** Luisa Marilac Rusiska

##### **03- Representante do Departamento Municipal da Educação e Cultura**

**Titular:** Márcia Regina da Silva  
**Suplente:** Clara Lucy Pamplona Pyles

##### **04- Representante da Administração e Assuntos Jurídicos**

**Titular:** Rubens Bernini  
**Suplente:** João Bernardino de Oliveira

##### **05- Representante da Câmara Municipal**

**Titular:** Joacir Benedito Carro  
**Suplente:** Jarbas de Paula

##### **06- Representante do Fundo Social de Solidariedade**

**Titular:** Ilma Joaquim Rodrigues  
**Suplente:** Lucilene Maria de Andrade

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**01- Titular:** Gumercindo Possidônio  
**Suplente:** Irene de Souza Ferreira



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

- |                     |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| <b>02- Titular:</b> | Leocárdio da Silva          |
| <b>Suplente:</b>    | Edson Velloso               |
| <b>03- Titular:</b> | Clara Maria Moraes de Souza |
| <b>Suplente:</b>    | Adão Carreiro Pinto         |
| <b>04- Titular:</b> | Emília Beca Macedo          |
| <b>Suplente:</b>    | Araci Paula da Costa        |
| <b>05- Titular:</b> | Anibal Rufino Ladeira       |
| <b>Suplente:</b>    | Pedro da Silva              |
| <b>06- Titular:</b> | Ademar Franco               |
| <b>Suplente:</b>    | Joaquim Alves Pereira       |

Art. 2º. Faça-se assim sem efeito a Portaria nº 60 de 01/09/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de janeiro de 2005

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 18 DE 25 DE JANEIRO DE 2005.

**“ALTERA A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO”**

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :-

**Art. 1º.** A Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Platina/SP fica constituída pelos seguintes membros:-

**Presidente:** Leocárdio da Silva  
**Suplente:** Edson Velloso  
**Secretário(a):** Araci Paula da Costa  
**Suplente:** Gumercindo Possidônio  
**Tesoureiro:** Pedro da Silva  
**Suplente:** Irene de Souza Ferreira

**Art. 2º.** Faça-se assim sem efeito a Portaria nº 61 de 01/09/2003.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 25 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 25 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 19 DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**,  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais,

### RESOLVE:-

**Art. 1.** Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio ao Sr. **ARIOVALDO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 22.419.452-5-SSP/SP, CPF/MF nº 960.902.438-68, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 04/04/1999 a 03/04/2004, com início na presente data e término em 30/04/2005, concluindo, assim, o aludido período.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Platina em 31 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 20 DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.**

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:-

Art. 1º- O Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:-

#### I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

##### **SETOR DE SERVIÇO SOCIAL**

**Titular** : Cláudia Dias Payão  
**Suplente** : Ilma Joaquim Rodrigues

##### **SETOR DE SAÚDE**

**Titular** : Lúcia Helena Rodrigues Pontes Carro  
**Suplente** : Jorge Miguel da Silva

##### **DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Titular** : Márcia Regina da Silva  
**Suplente** : Clara Lucy Pamplona Pyles

##### **SETOR DE FINANÇAS**

**Titular** : Lásaro Adão de Mattos  
**Suplente** : Everson Luís de Lima

#### II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

##### **ENTIDADE**

**Titular** : Ionice Fragoso da Silva  
**Suplente** : Maria da Conceição da Silva Ambrozim

##### **VICENTINOS**

**Titular** : Maurílio Silva Fulaneto  
**Suplente** : Fernanda Maria de Lima

##### **ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS**

**Titular** : Marta Aparecida de Souza Ozório  
**Suplente** : Fátima Nogueira dos Reis



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## COMÉRCIO

**Titular** : Clarice Cruz Rodrigues

**Suplente** : Silvana Aparecida Oliveira Barbosa

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 84 de 01/09/2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria

**PLATINA**  
**GOVERNO PARTICIPATIVO**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 21 DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**,  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:-

**Art. 1º**- A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social passa a ter a seguinte composição:-

**Presidente** : Cláudia Dias Payão  
**Vice-Presidente** : Ilma Joaquim Rodrigues

**1º Secretário** : Ionice Fragoso da Silva  
**2º Secretário** : Fernanda Maria de Lima

**1º Tesoureiro** : Everson Luis de Lima  
**2º Tesoureiro** : Lásaro Adão de Mattos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 83 de 01/09/2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 31 de janeiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 31 de janeiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.**

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Remanejar o funcionário **ANTONIO FRANCISCO DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 17.918.216 e CPF/MF 488.739.189-72, Trabalhador Braçal lotado no Setor de Serviços Rodoviários, para prestar seus serviços no Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

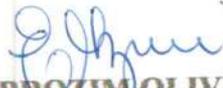
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o funcionário SEVERINO LEÃO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 21.537.137 e CPF/MF 087.170.468-40, Trabalhador Braçal lotado no Setor de Serviços Rodoviários, para prestar seus serviços no Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 24 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o funcionário **MANOEL GANDRA PINTO**, portador da Cédula de Identidade nº 23.503.897-0 e CPF/MF 131.082.738-92, Trabalhador Braçal lotado no Setor de Serviços Rodoviários, para prestar seus serviços no Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 25 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.**

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Remanejar o funcionário **JOÃO CONSTANTINO LEITE**, portador da Cédula de Identidade nº 15.972.563 e CPF/MF 034.158.168-26, Trabalhador Braçal lotado no Setor de Serviços Rodoviários, para prestar seus serviços no Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 26 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

**“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.**

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Remanejar o funcionário **GERALDO ALVES SOUZA,** portador da Cédula de Identidade nº 21.351.898 e CPF/MF 096.287.688-75, Trabalhador Braçal lotado no Setor de Serviços Rodoviários, para prestar seus serviços no Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 27 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE FUNCIONÁRIO”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o funcionário ISAIAS PEREIRA RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade nº 22.064.048 e CPF/MF 121.011.278-73, Trabalhador Braçal lotado no Setor de Serviços Rodoviários, para prestar seus serviços no Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

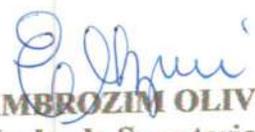
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
ELIANE AP. AMBROZINI OLIVEIRA  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 28 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

“DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE  
FUNCIONÁRIO”.

DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar o funcionário **MAGNO EDSON DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 22.419.454-9 e CPF/MF 110.723.878-16, Motorista lotado no Ensino Fundamental, para prestar seus serviços no Setor de Limpeza Pública, a partir da presente data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 29 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :-

Art. 1º- Retornar ao cargo de "Diretor(a) da Creche" a funcionária **IONICE FRAGOSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 22.032.383-5 e do CPF nº 096.313.878-28, afastada do referido cargo efetivo desde 30/06/2004 para ocupar o cargo de "Coordenador(a) de Programas", de provimento em comissão.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 30 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições legais, a fim de disciplinar o  
capítulo VII do Estatuto do Plano de Carreira e  
Remuneração do Magistério Público Municipal de  
Platina.

### RESOLVE :-

**Art. 1º** - Dar competência ao Diretor de Escola do Departamento da Educação e Cultura do município de Platina para:

- I- Tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Portaria;
- II- Estabelecer o cronograma de classificação e atribuição de classes e/ou aulas relativas ao ano 2005:
  - a) prazos para a afixação da classificação de titulares e estáveis no Departamento da Educação e Cultura do município de Platina até 01 de fevereiro de 2005;
  - b) prazo para interposição de recurso contra classificação: 02 e 03 de fevereiro de 2005;
  - c) decisão do Departamento da Educação e Cultura, dos recursos interpostos e afixação da classificação final até 04 de fevereiro de 2005;
  - d) atribuição de aula no Departamento da Educação e Cultura: 1ª Fase em nível de Departamento da Educação e Cultura, dia 09 de fevereiro de 2005, às 13:00 horas;
  - e) início do ano letivo dia 14 de fevereiro de 2005.
- III- Reabrir, a qualquer época do ano, para atender as necessidades das unidades de ensino abrangidas pelo DEMEC, inscrição para novos candidatos que serão contratados como substituto, mediante processo seletivo;

IV- atribuir as classes e/ou aulas, compatibilizando horários das classes e turnos de funcionamento;

V- solucionar os casos omissos.

**Art. 2º** - No decorrer do ano letivo, as classes e aulas das escolas instaladas, por qualquer que seja o motivo, serão atribuídas na Fase I, com autonomia do Diretor de Escola, que será orientado pelo Supervisor de Ensino.

**Art. 3º** - Compete ao Supervisor de Ensino do Departamento da Educação e Cultura do município de Platina, dar competência ao Diretor de Escola para convocar o docente para sua inscrição no processo de atribuição de classes e/ou aulas.

**Parágrafo Único:** O docente será inscrito na Secretaria do DEMEC, sendo definido após o processo de atribuição de classes e/ou aulas a escola ou entidade a que prestará serviços durante o ano letivo.

**Art. 4º** - Somente serão atribuídas classes e/ou aulas ao conjunto de professores estatutários lotados nas escolas da Rede Municipal de Educação.

**Art. 5º** - Para fins de atribuição de classes e/ou aulas, os docentes serão classificados atendendo aos seguintes critérios:

#### I - Quanto à situação funcional:

- a) titular de cargo provido mediante concurso de provas e títulos;
- b) professor substituto (contratação, mediante prova seletiva).



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## II- Quanto à assiduidade:

- a) 3 (três) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 5 (cinco) afastamentos;
- b) 2 (dois) pontos, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 10 (dez) afastamentos;
- c) 1 (um) ponto, quando constar em seu prontuário, no ano anterior, até 12 (doze) afastamentos;
- d) acima de 13 (treze) afastamentos. o docente não terá pontuação acrescida a sua classificação.

## III- Quanto ao tempo de serviço:

- a) no cargo do Magistério Público Municipal de Platina – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;
- b) no cargo do Magistério Público Estadual – 0,005 (cinco centésimos) por dia até o máximo de 50 (cinquenta) pontos;

## IV – Quanto aos títulos:

- a) certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos no Magistério Público Municipal para provimento do cargo do qual é titular – 10 (dez) pontos;
- b) certificado de aprovação em outros concursos de provas e títulos no Magistério Público Municipal – 1 (um) ponto por certificado, até o máximo de 5 (cinco) pontos;
- e) cursos de aperfeiçoamento na área de atuação nos últimos 03 (três) anos, duração mínima de 30 (trinta) horas – 0,25 (vinte e cinco décimos) por cursos, devendo acrescentar nos cursos de maior duração 0,25 (vinte e cinco décimos) a cada 30 (trinta) horas de curso, até o máximo de 5 (cinco) pontos.
- f) diploma de doutor correspondente ao campo de atuação – 06 (seis) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;
- g) diploma de mestre correspondente ao campo de atuação – 04 (quatro) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie;
- h) curso de pós-graduação correspondente ao campo de atuação – 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.
- i) curso de graduação (ensino superior), fora da área de atuação, 02 (dois) pontos, que serão atribuídos uma única vez, independente da quantidade de diplomas da mesma espécie.

**Art. 6º** - A data base para contagem do tempo de serviço será 30 de setembro do ano anterior.

§ 1º. Serão computados como afastamentos as faltas justificadas e injustificadas, para apuração de assiduidade e tempo de serviço, assim como, as definidas nos parágrafos 1º e 2º do artigo 48 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

§ 2º. O critério de desempate será o determinado, no que couber, no artigo 8º do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina.

§ 3º. O tempo de serviço prestado na U.E. será computado na classificação em nível de Departamento da Educação e Cultura.

**Art. 7º** - A atribuição de classes e/ou aulas obedecerá às seguintes fases:



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

I- Fase 1 no Departamento da Educação e Cultura, atribuição de classes e/ou aulas para:-

a) o docente efetivo classificado na Unidade Escolar;

II- Fase 2 no Departamento da Educação e Cultura, em nível de Município, atribuição de classes e/ou aulas para:-

a) o docente adido não atendido na Unidade Escolar;

b) obrigatória, para adidos ou excedentes.

**Art. 8º** - No início de fevereiro de cada ano e no decorrer do ano letivo, se houver necessidade, far-se-á a contratação de professor substituto, mediante aprovação em prova seletiva.

**Parágrafo Único** - Aplica-se ao professor substituto, no que couber, as disposições desta Portaria.

**Art. 9º** - Ao titular de cargo poderá ser atribuída outra classe nos termos do artigo 12 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

**Art. 10** - A atribuição de classes e/ou aulas, durante o ano letivo, far-se-á em nível de Departamento da Educação e Cultura, atendendo as seguintes prioridades e obedecido o artigo 62 do Estatuto do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Platina.

- a) professor adido da própria Unidade Escolar;
- b) professor adido de outra Unidade Escolar;
- c) professor titular de cargo em Jornada Parcial;
- d) professor substituto.

**Art. 11** - Na atribuição por qualquer período e na substituição superior a 15 (quinze) dias, deverá ser obedecida a classificação, tanto do titular, quanto à do professor substituto.

**Art. 12** - Abrir inscrição para remoção por permuta no mês de julho, podendo ocorrer condicionada ao interesse da administração, quando 2 integrantes do quadro do magistério, no exercício de funções idênticas, solicitarem a mudança das respectivas lotações.

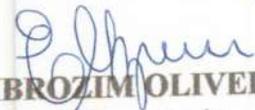
**Art. 13** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Platina, 01 de fevereiro de 2005.

  
DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 01 de fevereiro de 2005.

  
ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 31 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE :-

**Art. 1º**- Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio ao Sr. **NILSON PEDROSO**, portador da Cédula de Identidade nº 23.014.732-SSP/SP, CPF/MF nº 096.316.858-45, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, compreendendo o período aquisitivo de 04/04/1994 à 03/04/1999, tendo início 03/02/2005 e término em 04/03/2005, restando, portando, 01 (um) mês para quando houver oportunidade.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de fevereiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZINI OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO  
GOVERNO PARTICIPATIVO

home page: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fone: (18) 3354-1212 / 3354-1171 / 3354-1182 - Fax: (18) 3354-7145 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## PORTARIA Nº 32 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005.

**“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”.**

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA,**  
Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:-

**Art. 1º** - A Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, conforme o Decreto 44.569 de 22/12/99 e alterada pelo Decreto 45.014 de 28/06/00 e Resolução SAA 24, de 01/08/00, passa a ter a seguinte composição:

**Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Estadual:**  
ELAINE APARECIDA SEMEGHINI HANISCH

**Representante da Prefeitura Municipal, Setor da Saúde:**  
LUIZA MARILAC RUSISKA

**Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
CLÁUDIA DIAS PAYÃO

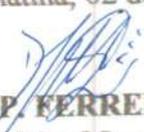
**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 24 de 10/03/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal de Platina, 02 de fevereiro de 2005.

  
**DONIZETE AP. FERREIRA DE LIMA**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 02 de fevereiro de 2005.

  
**ELIANE AP. AMBROZIM OLIVEIRA**  
Responsável pela Secretaria